

**RESOLUÇÃO N.º 98, DE 6 DE MAIO DE 1986.**

Dispõe sobre homologação de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Unaí e a SEAC.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, e a Prefeitura Municipal de Unaí (MG), visando a implementação de projetos comunitários.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1986.

**VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente

**VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS**  
1º Secretário